

## Obra de revitalização da Praça do Menezes está quase concluída

*Nesta etapa final, os trabalhos estão sendo executados pela Minas Florestais Construções Ltda, de Muriaé, empresa licitada e contratada pela Prefeitura, a mesma construtora que vem também realizando a obra de reforma da Ponte Nova e que construiu a nova sede da 146ª Companhia de Polícia Militar*



*Projetada em estilo arquitetônico modernista, a expectativa é de que a obra da Praça do Menezes seja entregue nos próximos três meses*

► Roberto Guimarães

Neste mês foi retomada a obra de revitalização da Praça Jacy de Abreu Lopes, popularmente conhecida como “Pracinha do Menezes”. Nesta semana, está sendo concluído o assentamento das pedras portuguesas em alguns trechos de sua calçada, bem como definidos os pontos de caimento das águas pluviais. Depois disso, o cronograma prevê a realização de serviços de jardinagem, instalação de bancos, bicicletário e dos equipamentos da academia ao ar livre, além dos serviços de pintura.

Inaugurada em setembro de 1994, a Praça Jacy de Abreu Lopes encontrava-se em situação precária, com aspecto danificado e ar de abandono. A sua revitalização, cumprindo o memorial descritivo da obra, usa materiais característicos do estilo arquitetônico modernista, como o concreto, aço, vidro, pedras portuguesas e pastilhas. O projeto doado ao município pela arquiteta e urbanista cataguasense Beatriz Sacchetto foi desenvolvido em sua graduação pela Unifaminas, de Muriaé, por ocasião de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Nesta etapa final, os trabalhos estão sendo executados pela Minas Florestais, empresa licitada e contratada pela Prefeitura, a mesma construtora que vem também realizando a obra de reforma da Ponte Nova e que construiu a nova sede da Polícia Militar. O prazo para a conclusão da renovada Praça do Menezes é de até noventa dias, mas, de acordo com o diretor da Minas Florestais, Tarcísio Duarte Ladeira, a expectativa é de que esteja pronta nos próximos dois meses. “Já temos as pedras portuguesas para concluir o calçamento em uma semana. Depois disso, vem a jardinagem, iluminação e alguns trabalhos que demandam mais tempo porque vamos depender da chegada dos mobiliários, como os bancos que devem ser entregues pelos fornecedores”, ponderou ele.

A praça está ficando mais integrada à população, tendo novas calçadas com guias, área de circulação valorizada pelo paisagismo, playground e em breve a academia com equipamentos de ginástica. Ainda de acordo com o projeto, está prevista a instalação do ponto de táxi, postes de iluminação alimentados por energia solar e ponto de rede de internet com a tecnologia wi-fi. A quadra de esportes, inclusive suas arquibancadas, também vem sendo amplamente reformada.



## Calcário chega com frete gratuito ao produtor rural

► Vera Lúcia Maciel

No primeiro trimestre deste ano, como parte do Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural, a Prefeitura assegurou o transporte de 75 toneladas de calcário para 23 produtores situados nos distritos de Aracati, Sereno, Glória e Cataguarino, abrangendo também as regiões da Colônia Major Vieira e Estado. Esta ação é uma parceria entre Prefeitura e a Emater-MG, responsável pela gestão das inscrições e pela negociação da compra coletiva do insumo. O município cobre os custos do frete, o que resulta em uma redução de cerca de 150% no preço do calcário para os produtores.

O calcário desempenha um papel fundamental na produção agrícola, corrigindo a acidez do solo e aumentando a disponibilidade de nutrientes para as plantas. Isso resulta em um crescimento vegetativo mais robusto e uma maior produção. Nos próximos meses, está previsto o transporte de mais 75 toneladas do insumo, e os produtores devem estar atentos para não perderem esta oportunidade. Aqueles que já foram beneficiados este ano não poderão participar novamente, garantindo que mais pessoas possam se beneficiar do Programa.





### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA o requerido ROZILDO AUGUSTO GUIMARÃES FILHO, portador do CPF nº 817.254.425-15, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS EM RAZÃO DE ACIDENTE VEICULAR, registrada sob o nº 0062415-18.2017.8.13.0153 que lhe move ANDRÉ DA SILVA DE SOUZA, não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, ciente que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 04 de abril de 2024. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, o subscrevo. Documento Assinado Eletronicamente -Luciana de Oliveira Torres Juíza de Direito

### EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

A MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA qualquer cidadão interessado, beneficiário do Edital/processo de licitação nº 193/2019 - Concorrência Pública 008/2019 - Tipo: MAIOR OFERTA, para, no prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da AÇÃO POPULAR, registrada sob o nº 5000008-80.2020.8.13.0153, movida por JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA em face de MUNICÍPIO DE CATAGUASES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, ciente que, transcorrido o prazo de noventa dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, data da assinatura eletrônica. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito -



EXTRATO DE CONTRATO 01/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MOLDURAS DE VIDRO COM MONTAGEM DOS CERTIFICADOS A SEREM FORNECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES, PARA TODAS AS SOLENIIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATADA: Cristian de Oliveira Stephan.

CNPJ: 02.491.282/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 05, Centro, Cataguases, 36.770-026.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

QUANTIDADE: 150 unidades.

PERÍODO: 10 de Abril a 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Lei 4.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj.Ativ.2006 – Promoção de recepção e homenagens

3.3.90.30.00– Material de Consumo

Amparo Legal: Lei Federal nº 4.133/21.

Publique-se

Cataguases, 10 de Abril de 2024.  
Vereador Antônio Gilmar de Oliveira  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MOLDURAS DE VIDRO COM MONTAGEM DOS CERTIFICADOS A SEREM FORNECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES, PARA TODAS AS SOLENIIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATADA: Cristian de Oliveira Stephan.

CNPJ: 02.491.282/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 05, Centro, Cataguases, 36.770-026.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

QUANTIDADE: 150 unidades.

PERÍODO: 10 de Abril a 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Lei 4.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj.Ativ.2006 – Promoção de recepção e homenagens

3.3.90.30.00– Material de Consumo

RATIFICO nos termos da lei 4.133/21, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Cataguases, 10 de Abril de 2024.

Publique-se.

Antônio Gilmar de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases



Lei Nº 5.010 de 09 de abril de 2024.

Institui a semana da Educação Financeira na Infância e Adolescência nas Escolas.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Institui a semana da Educação Financeira na infância e adolescência, na primeira semana do mês de maio.

Art.2º – O calendário de atividades da semana da Educação Financeira na infância e adolescência será composto de:

I – Palestras com profissionais das áreas contábeis, econômicas, administrativas/financeiras oriundos da área pública ou privada, com experiência teórica e prática no assunto;

II – Dinâmicas, gincanas, competições, jogos, uso de tecnologias e apresentações lúdicas que despertem o interesse sobre o assunto e desenvolvam a curiosidade e o aprendizado.

III – Técnicas para desestimular o consumo compulsivo;

IV – Discussão sobre a realidade financeira das famílias, suas diferenças e como agir diante de cada caso específico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 09 de abril de 2024.  
José Henriques  
Prefeito  
Emilia de Souza Menta  
Sec. Administração

Lei Nº 5.011 de 09 de abril de 2024.

Institui no calendário de eventos do Município de Cataguases a Virada Cultural.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica instituída a “Virada Cultural” no âmbito do Município de Cataguases, a ser celebrada anualmente durante os dias 24 a 30 de dezembro.

Parágrafo Único – O evento ora instituído será inserido no calendário oficial de eventos do Município.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 09 de abril de 2024.  
José Henriques  
Prefeito  
Emilia de Souza Menta  
Sec. Administração

DECRETO Nº 5.911/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 e dá outras providências.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, prevê em seu item 3.1 que sua validade é de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Considerando que a homologação ocorreu por meio do Decreto nº 5.768/2023 de 19 de abril 2023;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

Considerando finalmente o interesse da Administração Pública em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 19 de abril de 2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para os cargos que foram objeto deste certame.

Art.2º- Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 12 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 027/2023 – DARLEI DE MELO CORREIA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições, decorrido o prazo de recurso administrativo concedido, HOMOLOGA a decisão e DECIDE pela devolução do veículo ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sereno, e após, pelo arquivamento do presente processo. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão .

JOSÉ HENRIQUES  
PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora TAYNÁ MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula 728040, ocupante do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 08 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 213/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 728448, ocupante do cargo de CUIDADOR TERAPÊUTICO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 08 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 214/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora LUDMILA MIRANDA CRISTIANO do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III a partir de 08 de abril de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 08 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 215/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado do senhor EMERSON BATISTA GONÇALVES, aprovado em 16º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de VIGIA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 10 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 216/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado do senhor ROGER OLIVEIRA CARVALHO, aprovado em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de VIGIA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 10 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 217/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora SILVIA BOALENTE PAES, para exercício do cargo de PROFESSOR PEB I, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 11 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 218/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado dos (as) senhores (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2024 para exercício do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município:

RODRIGO PROENÇA CANDIDO – 1º LUGAR

JÚLIA DE SOUZA SILVA MONTEIRO – 2º LUGAR

MARIA JÚLIA MARTINS MACHADO – 3º LUGAR

ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA AOYAMA – 4º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 10 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 219/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado do senhor ANTÔNIO ELIZIO DE OLIVEIRA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2024 para exercício do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Obras do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 10 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 220/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação por prazo determinado da senhora MARIA TEREZINHA S. BRONZATO DE ABREU, aprovada em 36º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 10 de abril de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito

## JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral

• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases

Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. MtB. 17683

Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia

Diagramação: • Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066

E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram: @cataguasesprefeitura

ATENÇÃO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br

Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 431,26



## PODER EXECUTIVO

Prefeito

José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

. Vice-Prefeito

Marco Aurélio Andrade Gonçalves

. Secretária de Administração

Emília de Sousa Menta

. Secretária de Cultura e Turismo

Rosângela Moreira Lima Costa

. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

José Valverde

. Secretário de Fazenda

Tiago Rodrigues de Souza Reis

. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Ricardo Henrique Castro de Mattos

. Secretário de Saúde

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Social

Ana Carolina Almeida Damasceno

. Secretário de Educação

Júlio César de Oliveira Pereira

. Secretário de Esporte

Daniel Maciel da Silva

. Secretário de Obras

José Maria M. Sasso

. Secretário de Serviços Urbanos

José de Alencar Pinto Farage

. Procurador Geral do Município

Júlia Werneck Tartaglia



## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador Antônio Gilmar de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia

2º Vice-Presidente: Vereador Gilberto Marques Oliveira

1º Secretário: Vereadora Stéfany Carli Oliveira

2º Secretário: Vereador Flávio Alves de Sousa

Tesoureiro: Vereador Vinicius Machado

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando

Medeiros Pereira, Jefferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira,

Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Sílvio Mauro Romero



RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Divida Consolidada</b>	-	-
Divida Consolidada Líquida	-34.521.811,20	-14,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	290.259.402,06	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.214.223,71	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.701.253,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.931.798,45	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	4.915.279,67	41.634.199,73

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES:04569372694  
Date: 2024.04.04 15:14:46 BRT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cataguases - MG

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Retroativo a 04/04/2023

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Gêneros Públicos Brasileiros TESOURARIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Cataguases - MG (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2023	
	Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recursos Orçamentários	Estágios da Receita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	219.676.131,48	219.676.131,48	245.732.992,52	111,86	26.056.861,04	
RECEITAS CORRENTES	204.698.546,48	204.698.546,48	45.026.741,20	22,39	241.892.233,59	118,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.303.200,00	35.303.200,00	7.329.327,47	20,74	45.529.213,96	150,20
Impostos	26.217.000,00	26.217.000,00	7.033.680,26	26,83	41.724.092,37	159,15
Taxas	4.086.200,00	4.086.200,00	295.647,21	7,24	3.805.127,59	93,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.066.000,00	4.066.000,00	905.328,98	19,66	4.236.277,20	113,68
Contribuições Sociais	6.000,00	6.000,00	649,12	10,82	2.156,23	35,94
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	904.679,84	19,67	5.234.120,97	131,79
RECETA PATRIMONIAL	3.564.980,00	3.564.980,00	860.898,24	24,15	7.659.732,99	214,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Valores Mobiliários	3.514.980,00	3.514.980,00	860.898,24	24,49	5.849.697,99	165,43
Delegação de Serviços Públicos mediante Contrato, Permissão, Autorização ou Licença	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	18,00	41,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00	-100,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE SERVIÇOS	432.010,00	8.505,50	1,97	258.738,66	59,89	173.273,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	432.000,00	8.505,50	1,97	258.738,66	59,89	173.263,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.958.146,48	164.958.146,48	36.544.253,22	22,15	182.292.680,91	110,48
Transferências da União e de suas Entidades	88.823.146,48	88.823.146,48	23.087.056,99	26,44	100.859.529,13	113,53
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	45.090.000,00	45.090.000,00	8.037.487,47	17,83	5.749.372,45	12,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	16.940,00	8,47	183.060,00	91,50
Transferências de Instituições Privadas	901.000,00	901.000,00	231.718,87	25,72	1.362.499,39	153,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.770.150,00	15,90	34.415.244,84	114,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00
Outras Transferências Correntes	792.210,00	792.210,00	176.627,88	22,30	1.099.013,23	138,72
Multas Administrativas, Contratações e Judiciais	45.010,00	45.010,00	337.454,02	749,62	-292.394,24	-65,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.000,00	252.000,00	12.822,85	5,09	158.077,66	62,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500.200,00	500.200,00	146.298,16	29,24	410.747,05	82,12

Recursos Intra-Orçamentários	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratações e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Intra-Orçamentários	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios das Despesas Intra-Orçamentárias										
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/b)	SALDO (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (a-d)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	11.182.120,00	278.960.202,00	28.243.396,69	244.867.226,99	88,14	134.052.775,01	48.848.726,35	175.018.498,64	62,86	66.034.276,36	4.915,27
Legislação	6.860.000,00	6.740.000,00	1.427.875,15	5.141.707,35	2,47	1.892.200,00	1.528.578,00	6.541.707,35	2,73	198.292,65	0,00
Atos Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUJ1 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciais	1.700.000,00	2.362.025,22	-171.907,76	2.287.188,95	0,93	94.846,27	131.642,53	2.287.188,95	0,94	94.846,27	0,00
Demais Inerentes Públicos ou Processos Judiciais	1.700.000,00	2.362.025,22	-171.907,76	2.287.188,95	0,93	94.846,27	131.642,53	2.287.188,95	0,94	94.846,27	0,00
FUJ2 - Administração Geral	0,00	0,00	0,0								



## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI)	242.748.720,07	227.548.022,71	225.238.915,47	218.979.175,46	2.211.151,64	1.646.122,22
Pessoal e Encargos Sociais	125.776.005,42	122.269.354,52	122.287.173,79	122.159.448,87	1.404.500,02	163.999,98
Juros e Encargos de Dívida (XX)	295.550,01	291.173,07	293.373,98	311.120,07	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.711.214,64	104.886.495,12	102.728.268,68	96.696.553,52	806.651,62	1.482.122,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) + (XXVI) + (XX)	242.487.220,06	227.296.849,64	225.015.533,41	219.858.092,39	2.211.151,64	1.646.122,22
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.381.879,99	17.400.047,25	14.798.879,62	14.351.944,72	326.214,49	716.262,16
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.063.799,99	1.054.739,24	1.029.889,77	974.739,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI)	34.318.079,99	16.351.308,51	13.770.015,05	13.376.825,48	326.214,49	716.262,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	39.402,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI)	276.844.702,06	243.548.157,65	239.785.543,46	232.234.827,87	2.537.366,13	2.362.384,38

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa) + (XXXIIa) + XXXIIc)	2.716.423,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa) + (XXXIIa) + XXXIIc)	2.716.423,56

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	0,00

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.849.697,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	223.377,06

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)	8.342.744,49

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	12.786.139,80	11.913.604,55
Disponibilidade de Caixa	43.153.568,99	46.435.415,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.153.568,99	46.435.415,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	48.578.189,32	55.557.889,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.741.439,98	8.912.123,96
Demais Haveres Financeiros	683.180,35	210.349,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX) - (XL)	-30.367.429,19	-34.521.811,20

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa) - (XLIIb)	4.154.382,01

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	52.559.677,96

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb) - (XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV) - (XLV) - (XLVI) + (XLVII) + (XLVIII) +/- (XLIX)	7.436.228,77

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)	1.809.907,84

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	35.597.817,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Página (c)	Canceladas (d)	Saldo a 31 de dezembro de 2022 (e) = (a) - (b) + (c) - (d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidadas (h)	Página (i)	Canceladas (j)	Saldo a 31 de dezembro de 2022 (k) = (f) - (g) + (h) - (i) + (j)	Saldo Total L = (e) + (k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTANGIBILIZADOS) (I)	1.278.589,27	3.462.959,27	2.837.266,12	0,00	2.284.073,28	14.389,28	2.862.084,11	2.362.384,38	428.700,45	14.389,28	2.218.604,11	2.218.604,11
PODER EXECUCIVO	1.278.589,27	3.462.959,27	2.837.266,12	0,00	2.284.073,28	14.389,28	2.862.084,11	2.362.384,38	428.700,45	14.389,28	2.218.604,11	2.218.604,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão Central	11.072,48	71.769,28	71.769,28	0,00	11.072,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.857,48	25.109,11
Órgão Especial	11.072,48	71.769,28	71.769,28	0,00	11.072,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.857,48	25.109,11
Tribunal de Contas de Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INTANGIBILIZADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L) = (I) + (II)	1.278.589,27	3.462.959,27	2.837.266,12	0,00	2.284.073,28	14.389,28	2.862.084,11	2.362.384,38	428.700,45	14.389,28	2.218.604,11	2.218.604,11

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Página (c)	Canceladas (d)	Saldo a 31 de dezembro de 2022 (e) = (a) - (b) + (c) - (d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidadas (g)	Página (h)	Canceladas (i)	Saldo a 31 de dezembro de 2022 (j) = (f) - (g) + (h) - (i)	Saldo Total L = (e) + (j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTANGIBILIZADOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUCIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Órgão Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas de Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	17.975,00	0,00	17.975,00

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.381.879,99	17.406.047,25	17.975.832,73
Investimentos	34.318.079,99	16.351.308,01	17.966.771,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.063.799,99	1.054.739,24	9.060,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.381.879,98	17.406.047,25	17.975.832,73

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro	
	(d - a)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I)	35.363.904,98	17.406.047,25

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de Cataguases - MG (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2023  
 Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by JOSE INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES:04569372694 Date: 2024.04.03 14:48:34 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cataguases - MG
<b>Assinatura: 2</b>
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Com data retroativa a 03/04/2023

## EXTRATO DE EDITAIS

EDITAL RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
UASG 984305 - PE 90012

Tipo: Menor Preço por LOTE.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 25/04/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 855.369,89

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 09 de abril de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
UASG 984305 - PE 90013

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Cataguases-MG.

Data de realização: 25/04/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 49.743,28

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 09 de abril de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024  
UASG 984305 - PE 90015

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos coletivos, abastecidos, dos tipos: ônibus convencional, micro-ônibus, executivo e vans, incluindo motorista habilitado, para atender diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 29/04/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 1.659.182,95

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 10 de abril de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
UASG 984305 - PE 90016

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva no equipamento câmara de conservação de vacinas modelo RVV 22DV para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Cataguases-MG.

Data de realização: 29/04/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 10.783,33

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 11 de abril de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024  
UASG 984305 - PE 90014

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de carrinho aspirador de folhas à vácuo, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 26/04/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 98.166,66

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 11 de abril de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, após análise e aprovação da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 120/2024, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa ENERGISA MINAS RIO DISTRIBUIDORA DE ENERGISA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.639/0001-58 para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender ao CMEI Rosa Maria de Oliveira (Creche Mundo Encantado) no Bairro Taquara Preta em atendimento à Secretaria de Educação.

Cataguases (MG), 05 de abril de 2024.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (90011)  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de testes rápidos (swabs rápidos) para a detecção do COVID19 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG. EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

Data de homologação: 11/04/2024

Valor homologado: R\$ 80.000,00

Valor estimado: R\$ 199.040,00

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		
Ativos Constituídos pela SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesa de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP								
			-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesa de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP								
			-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesa de PPP das Estatais Não-Dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP								
			-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesa de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP								
			-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP								
			-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I + II)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II - II.1 + II.2)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (R)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - RCL (R) (I - I.1)</b>											

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	219.676.131,48
Previsão Atualizada	219.676.131,48
Receitas Realizadas	245.732.992,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	35.597.817,50
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	219.676.131,48
Dotação Atualizada	278.170.002,06
Despesas Empenhadas	244.954.069,96
Despesas Liquidadas	240.038.790,29
Despesas Pagas	233.330.740,18
Superávit Orçamentário	5.694.202,23

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	244.954.069,96
Despesas Liquidadas	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receta Corrente Líquida - RCL	Valores
<b>Receta Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receta Corrente Líquida	241.882.835,05
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	241.882.835,05
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	238.959.899,05

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.716.423,56	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.154.382,01	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.741.439,98	0,00	2.537.366,13	2.204.073,85
Poder Executivo	4.658.667,04	0,00	2.465.665,85	2.193.001,19
Poder Legislativo	82.772,94	0,00	71.700,28	11.072,66
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.815.477,07	438.706,49	2.362.384,38	14.386,20
Poder Executivo	2.801.445,59	438.706,49	2.362.384,38	354,72
Poder Legislativo	14.031,48	0,00	0,00	14.031,48
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>7.556.917,05</b>	<b>438.706,49</b>	<b>4.899.750,51</b>	<b>2.218.460,05</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-		
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.598.350,85	25,00	28,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.507.457,99	70,00	96,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Recultas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Recultas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Recultas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Recultas de Operações de Crédito	0,00	17.975,00
Despesa de Capital Líquida	17.406.047,25	17.975.832,73

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		

## EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Detentora da Ata: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS CATAGUASES LTDA**  
**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Gasolina	237.500	Litros	SHELL	5,99	1.422.625,00
02	Etanol	23.000	Litros	SHELL	3,99	91.770,00
03	Óleo Diesel Comum	75.000	Litros	SHELL	5,89	441.750,00
04	Óleo Diesel S-10	172.000	Litros	SHELL	5,92	1.018.240,00
<b>TOTAL:</b>						<b>2.974.385,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

GABINETE DO PREFEITO - Centro de Custo: 01  
ADMINISTRAÇÃO - Centro de Custo: 02  
FAZENDA - Centro de Custo: 04  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Centro de Custo: 07  
SAÚDE - Centro de Custo: 08  
EDUCAÇÃO - Centro de Custo: 10  
CULTURA - Centro de Custo: 11  
OBRAS - Centro de Custo: 12  
SERVIÇOS URBANOS - Centro de Custo: 13  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Centro de Custo: 15  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL - Centro de Custo: 16  
ESPORTES - Centro de Custo: 17  
Cataguases, 01 de Abril de 2024  
José Henrique/Prefeito de Cataguases  
Gisele de Souza Pereira/Empresária  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração  
Ana Carolina A. Damasceno/Sec. de Desenvolvimento Social  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde  
Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes  
José Maria Magalhães Sasso/Sec. de Obras  
Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete  
José Valverde/Sec. de Agricultura e M. Ambiente  
Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda  
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.  
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura  
Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares/Lavinia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Detentora da Ata: **AMMER SERVIÇOS LTDA**  
**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina para atender às demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA	SV	12	8.799,00	105.588,00
<b>TOTAL:</b>					<b>105.588,00</b>

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: 20.2 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 02 ELEMENTO DE DESPESA: 65 FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.39  
Cataguases, 03 de Abril de 2024

José Henrique/Prefeito de Cataguases  
Bruno Tadeu Candido Barros/Empresário  
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município  
Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração  
Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares/Murilo de Paula Abrita

## EXTRATO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024  
CONTRATO DE OBRAS Nº 001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 34.361.676/0001-22, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO DA LAJINHA NO DISTRITO DE ARACATI NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 001/2024 conforme ofício 088/2024 da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses iniciando a contagem a partir de 16 de abril de 2024 e término em 15 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 08 de abril de 2024.  
José Henrique/Prefeito de Cataguases  
Kleber José Rodrigues / Representante  
Rodrigo Loures Machado /Procurador Geral do Município  
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. de Obras  
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira/ Rafaela do Carmo Soares

## AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, comunica aos interessados que: torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023 com objeto de prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2023 que entre si celebraram o município de Cataguases e a empresa Juliana Femandino, assessoria e consultoria jurídica CNPJ 10.852.446/0001-06 para elaboração/atualização do Código de Posturas Municipais no Diário Oficial do Município respectivamente na página 08 do dia 17 de março de 2024.

Procuradoria  
Procuradora Geral: Júlia Werneck Tartaglia

## ORIENTAÇÃO JURÍDICA Nº 02

Considerando que o ao final da fase preparatória deve o processo licitatório ser submetido à análise da Procuradoria para fins de controle prévio de legalidade da contratação, nos termos do artigo 53, caput, da Lei Federal nº14.133/2021;

Considerando que o artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, em seu parágrafo quinto, faculta à autoridade jurídica máxima do órgão dispensar a análise jurídica quando a contratação for de baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros casos previamente padronizados;

Considerando o Decreto Municipal nº5.910 de 25 de março de 2024 que regulamentou, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cataguases, a dispensa de licitação prevista nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

Considerando o artigo 11 do Decreto Municipal nº5.910/2024 que dispensa o parecer jurídico nos casos de contratação direta com fulcro nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2024 desde que a autoridade máxima competente da unidade requisitante ateste a presença de todos os documentos necessários à formalização do processo de contratação direta;

A Procuradora Geral do Município de Cataguases, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, §5º da Lei Federal nº14.133/2021 e os artigos 1º, 2º, par. ún., inciso I, 3º, 7º, inciso III e 9º, todos da Lei Municipal nº 4.424/2017, resolve expedir a presente orientação jurídica à Secretaria de Fazenda, especialmente ao Setor de Licitação e Contratos:

Fica dispensado, no âmbito do Poder Executivo municipal, o parecer jurídico para os casos de contratação direta fundamentados nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº14.133, desde que haja declaração da autoridade máxima da unidade requisitante que ateste a presença de todos os documentos necessários à formalização da contratação.

Não estão dispensadas as demais formalidades e o procedimental determinado pelo Setor de Licitação e Contratos, sendo de inteira responsabilidade da autoridade requisitante o cumprimento das disposições legais e administrativas concernentes à contratação direta., podendo ser solicitado parecer jurídico sempre que houver dúvida jurídica a ser solucionada ou instrumento contratual distinto do modelo padronizado.

Cataguases, 08 de abril de 2024.

Júlia Werneck Tartaglia  
Procuradora Geral do Município

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Secretária: Ana Carolina Damasceno

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - FIA 2024

## PARTES:

.Município de Cataguases  
.GRAFFA - Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento, repasse de recursos financeiros para dar continuidade a execução do Projeto Catauau”, com Objetivo de promover a participação de crianças, na faixa etária de 06(Seis) a 11(Onze) anos, nas oficinas de música/percussão, com a intenção de motivação, desenvolvimento da coordenação motora, da agilidade, do ritmo, da percepção espacial, garantindo a sociabilidade, convivência, trabalhando o interesse buscando ainda desenvolver as habilidades das crianças, desenvolver posturas, auto estima, oratória, compromisso, organização e a inclusão social dessas crianças - VALOR: R\$ R\$ 33.840,26 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), referente recurso de captação para FIA , conforme resolução n.º 007/2024 do CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3.3.50.43.00.00.02.0501 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2024.

ASSINAM:

.José Henriques – Prefeito Municipal  
.Ana Carolina Almeida Damasceno – Secretária de Desenvolvimento Social  
.Lenir Rodrigues Chagas Possani – Gestora da Parceria pelo Município  
.Valéria Aparecida Dias – Presidente do GRAFFA  
.Valéria Aparecida Dias – Gestora da Parceria pela Entidade.

## PARTES:

.Município de Cataguases  
.Creche Lar Ana Nery

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento, repasse de recursos financeiros para dar continuidade a execução do Projeto “EGRESSO” com objetivo de incluir e reinserir as crianças com faixa etária de 03(três) anos a 11(Onze) anos que frequentam e/ou frequentaram a Creche Lar Ana Nery ou que residem no território de abrangência, através de atividades extracurriculares afim de acompanhamento dos infantes como meio de prevenção a evasão escolar. Pretende-se ainda, aproximar os pais as crianças participantes aos encontros semanais para que os mesmos possam participar efetivamente da evolução de seus filhos com o intuito de estreitas os vínculos familiares e comunitários. no - VALOR: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil, e novecentos reais), recurso decorrente do FIA , conforme resolução n.º 003/2024 do CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3.3.50.43.00.00.02.0501 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2024.

ASSINAM:

.José Henriques – Prefeito Municipal  
.Ana Carolina Almeida Damasceno – Secretária de Desenvolvimento Social  
.Lenir Rodrigues Chagas Possani – Gestora da Parceria pelo Município  
.Murilo Matias de Souza – Presidente da Creche Lar Ana Nery  
.Murilo Matias de Souza – Gestor da Parceria pela Entidade.

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO 003/2024  
(republicação)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e,

Considerando Edital de Chamamento Público nº 001 do Fundo do Idoso de Cataguases - FIC de Cataguases (MG), de 27/02/2022; Considerando a Resolução nº 006/2022, que homologou a publicação do resultado dos Projetos para celebração de termo de fomento com o Fundo do Idoso de Cataguases (FIC);

Considerando o Ofício da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN) de 08/03/2024, que solicita prorrogação de prazo para utilização dos recursos financeiros disponibilizados, com as devidas justificativas e encaminhamento de novo plano de trabalho para o Projeto “PRATI – Programa de Atenção à Terceira Idade”;

Considerando a aprovação em Plenária realizada em 14/03/2024;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo para utilização dos recursos financeiros disponibilizados para o Projeto “PRATI – Programa de Atenção à Terceira Idade” para o período de mais 12 meses.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “PRATI – Programa de Atenção à Terceira Idade” da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN), que oferta atividades de Lazer – Dança de salão para pessoas idosas do território do bairro São Vicente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 14/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 14 de março de 2024.

Júnio Elias da Silva Valentim  
Presidente do CMDPI

## RESOLUÇÃO 004/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e,

Considerando Edital de Chamamento Público nº 001 do Fundo do Idoso de Cataguases - FIC de Cataguases (MG), de 27/02/2022; Considerando a Resolução nº 006/2022, que homologou a publicação do resultado dos Projetos para celebração de termo de fomento com o Fundo do Idoso de Cataguases (FIC);

Considerando o Ofício da Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de 14/03/2024, que solicita prorrogação de prazo para utilização dos recursos financeiros disponibilizados, com as devidas justificativas e encaminhamento de novo plano de trabalho para o Projeto “Oficinas e atividades lúdicas na melhor idade”;

Considerando a aprovação em Plenária realizada em 04/04/2024;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo para utilização dos recursos financeiros disponibilizados para o Projeto “Oficinas e atividades lúdicas na melhor idade” para o período de mais 12 meses.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Oficinas e atividades lúdicas na melhor idade”, da Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, que oferta ações de lazer voltadas para idosos institucionalizados, com a promoção de fortalecimento de vínculos; no valor de R\$ 9.983,82 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 04/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 04 de abril de 2024.

Júnio Elias da Silva Valentim  
Presidente do CMDPI

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS DA EMPRESA: ENERGISA S/A, CSE-Centro de Serviços da Energisa, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM CARÁTER PERMANENTE, A SE REALIZAR NO DIA: 11 DE ABRIL DE 2024 = QUINTA-FEIRA, DE: 07:00 HORAS ÀS 18:30 HORAS, NA SEDE DO SINDICATO, SITUADA NA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA 211, CENTRO = CATAGUASES-MG, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

01-LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

02-LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;

03-ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025;

04-OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.

CATAGUASES, 08 DE ABRIL 2024.

GERALDO MAGELA BELGO  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os empregados da empresa ENERGISA SOLUÇÕES S/A, associados e interessados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia: 16 de abril de 2024 = 3ª feira, às 18:00 horas, em primeira convocação e, se não houver quórum, às 18:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, 211 – Cataguases-MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01-Leitura do Edital de Convocação;

02-Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

03-Elaborar e aprovar, por votação, a pauta de reivindicações a ser encaminhada à empresa, com vistas à celebração do acordo coletivo de trabalho de 2024/2025;

04-Votar e aprovar autorização à diretoria do sindicato para negociar o acordo, firmá-lo e ou, na impossibilidade, instaurar dissídio coletivo;

05-Analisar e votar aprovação do caráter permanente da presente assembleia;

06-Analisar e votar autorização de reajuste da mensalidade sindical;

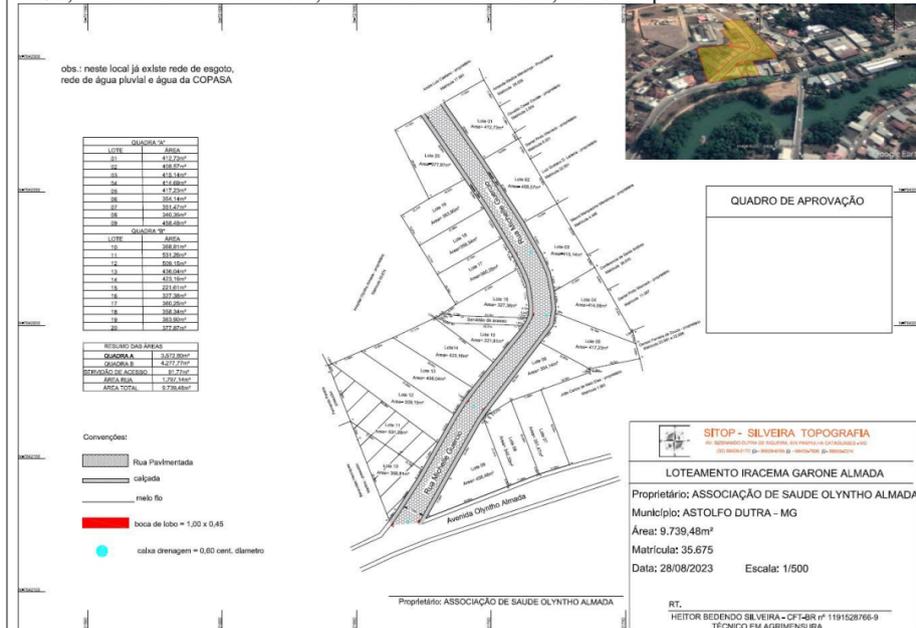
07-Outros assuntos correlatos.

Cataguases, 09 de abril de 2024.

GERALDO MAGELA BELGO  
Presidente

## EDITAL DE LOTEAMENTO

**Belª. CECÍLIA COSTA CRUZ CURTO**, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de **REGISTRO DE LOTEAMENTO**, protocolizado sob o nº **112.690**, no qual ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE OLYNTHO ALMADA, CNPJ 20.342.408/0001-59, com sede na Rua Abel Gomes, S/N, Centro, Astolfo Dutra/MG, apresentou os documentos descritos no art. 18 da Lei 6.766/79, necessários ao registro do loteamento denominado **“IRACEMA GARONE ALMADA”**, devidamente aprovado pelo Município de Astolfo Dutra/MG em 04/10/2023, conforme Lei nº 1.523/2023. O imóvel objeto do loteamento tem área de 9.739,48m², matriculado sob o nº 35.675 – lv. 02, composto por 29 lotes dispostos em 02 quadras, com 91,77m² de área de servidão de acesso, 1.797,14m² de área de rua e 7.850,57m² de área total de lotes, conforme planta abaixo:



Por este edital ficam os interessados cientes que, caso não sejam apresentadas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste será procedido o registro do loteamento. Eventual impugnação deverá ser apresentada perante esta Oficiala, na Rua Manoel da Silva Rama, 68, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770-040. Cataguases/MG, 08/04/2024. (a) Belª Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

## CULTURA

# Cataguases ganha projeto de Educação Patrimonial

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou nesta semana que Cataguases foi um dos sete municípios mineiros contemplados com o programa IPHAN+80, uma celebração pelos 80 anos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através da realização de diversos projetos culturais. Em Cataguases, será executado o projeto AKALA, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos de Belo Horizonte, que seleciona cidades mineiras que se destacam por seu patrimônio cultural.

Na agenda deste projeto de educação patrimonial, nos dias 29 e 30 de abril acontece uma “intervenção artística” com pintura em um muro caracterizando a cultura local pelos artistas Anna Göbel e Chico Simões no muro de fachada da Escola Municipal Flávia Dutra. Já nos dias 27 e 28 de maio teremos uma formação de multiplicadores (professores e agentes culturais), na sede da Secretaria de Cultura e Turismo. O projeto conta ainda com a distribuição de material didático, despertando um olhar especial para o patrimônio local.

Além da secretaria de Cultura e Turismo, o desenvolvimento do projeto em Cataguases conta com o apoio da secretaria municipal de Educação. Além de Cataguases, a iniciativa chega para os municípios de Belo Vale, Congonhas, Ouro Branco, Mariana, Juiz de Fora, Ouro Preto. O projeto de educação patrimonial do AKALA, tem como empresas incentivadoras: MRS, Gerdau e Bauminas. Saiba mais: visite o site: <https://iphan80.com.br/o-projeto/> e acompanhe o desenvolvimento do projeto em todas as cidades.

O projeto integra o programa IPHAN+80, celebração pelos 80 anos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PROGRAMA EDUCATIVO IPHAN +80

Intervenção artística com Anna Göbel e Chico Simões. 29 E 30 DE ABRIL

1ª ETAPA Escola Municipal Flávia Dutra

Vem pintar com a gente!

IPHAN CATAGUASES PREFEITURA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EMPHAC

## ESPORTE



## Futsal infantil marca a reabertura da Quadra do Bairro Leonardo



Na manhã do último dia 6, sábado, aconteceu um animado torneio de futebol infantil entre as equipes da Vila Leonardo, do Bairro São Vicente e do projeto Gol de Cabeça, do Bairro São Diniz. O evento marcou a comemoração pela reinauguração da Quadra de Esportes do Leonardo, agora totalmente reformada. Além da pintura completa, o espaço recebeu diversas benfeitorias como a substituição de alamedados, tela de proteção e nova iluminação com lâmpadas de Led. Os trabalhos foram realizados pela Prefeitura, por meio das secretarias de Esportes e a de Serviços Urbanos.

Durante a tarde, também marcando as comemorações daquele sábado, a quadra esteve aberta à comunidade que se divertiu embalada por diversos ritmos conduzidos por DJ Marcos Gomes, Ederson Ninim, Bigdrop e Batuque do Bom.

## MAIS ASFALTO

# Pavimentação chega à Rua José Pires Júnior, no Bairro Granjaria



Atendendo a uma antiga demanda dos moradores, o asfalto chegou na tarde da última terça-feira, dia 9, para a Rua José Pires Junior, na Granjaria, aquela paralela à Rua Altina Maria Simões, próximo ao Posto de Saúde do bairro. Na véspera, o solo recebeu compactação com uso de maquinário preparando a rua para receber o asfalto. Nas vias com menor fluxo de veículos, a Administração Municipal vem optando pelo uso do asfalto frio, o que tem viabilizado a pavimentação de diversas vias públicas. Isso porque essa massa asfáltica é produzida na própria Usina do Almoarifado da Prefeitura e aplicada pela equipe de Serviços Urbanos, o que reduz os custos do investimento e aumenta a produtividade, já que o asfalto frio, além da alta aderência, oferece mais praticidade durante a obra de pavimentação.

## SAÚDE

# Controle de Endemias e Defesa Civil se unem no combate ao Aedes aegypti



► Cristina Quirino

A Secretaria de Saúde, por meio do Núcleo de Controle de Endemias, em parceria com a Defesa Civil, realizou uma ação para retirada de recipientes que acumulam água na estrutura da ponte metálica (ponte velha). Do local foram retiradas doze sacolas de recipientes e foram encontrados vários focos geradores do mosquito vetor Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Urbana.

“O controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe apenas ao setor de Saúde e seus profissionais. A única maneira de controlar essas doenças é eliminar a água parada. O mosquito não pode nascer”, ressaltou o biólogo Elcio Ferreira, Educador em Saúde do Núcleo de Controle de Endemias.

Ele também explicou que atribuir ao inseticida, o conhecido fumacê, como principal ferramenta para controle da infestação por Aedes aegypti pode gerar uma falsa sensação de segurança nas pessoas, dificultando ainda mais a prevenção destas doenças. “A sociedade precisa compreender que a utilização de equipamentos de aspersão de inseticidas tem caráter complementar às demais ações de controle, em virtude de seu alcance limitado e do grande impacto ambiental”, salientou, lembrando que é imprescindível que toda população remova e elimine qualquer criadouro ou depósito do mosquito. “Faça isso por você e por todos a sua volta”, concluiu.